

Software

Enviar memorando ao NIT pedindo que se registre seu software, com CD constando o programa e todos os dados sobre o software e seus inventores

O NIT enviará um memorando à Reitoria pedindo que abra-se processo e enviará um termo de cessão de direitos ao autor do software.

Com os dados do autor e da universidade, preencheremos o formulário do INPI para registrar o Software

Todos os custos serão pagos pela Universidade, não precisando o autor se preocupar com isso.

O INPI irá emitir um número para que você possa acompanhar seu software pela internet.

Pronto! Sua propriedade intelectual está protegida!